



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RESOLUÇÃO N° 09/2008 (*)REPUBLICAÇÃO	
Fixa as vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular para 2009 – Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória de Santo Antão	01 - 05
02- EDITAL N° 49/2008 (*) REPUBLICAÇÃO EM PARTE	
Cargo:12 - Engenheiro Civil-Recife - Instituição: UFPE	05
03- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão PROGEPE	06 - 09
Comissão HC	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2008

EMENTA: Fixa as vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular para 2009 – Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória de Santo Antão.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por cursos, habilitações, entradas e turnos, para o Processo Seletivo/Vestibular 2009 referente ao ingresso para os cursos oferecidos nas Unidades Acadêmicas do Agreste, Vitória e Recife;
- a forma de ingresso através do Processo Seletivo/Vestibular 2009, para os candidatos aos cursos de Bacharelado em Estatística, Matemática e Química, composta de 03 (três) etapas, sendo a 1ª e 2ª etapas semelhantes para todos os candidatos envolvidos no processo seletivo;
- o número de candidatos que participarão da 3ª etapa do Processo Seletivo/Vestibular 2009 será o triplo do número de vagas alocadas para cada um dos cursos supracitados;
- o vestibular unificado restrito a alguns cursos vinculados ao Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, campus Recife, como um novo experimento de acesso à UFPE.

RESOLVE:

Art. 1º - No Concurso Vestibular para 2009, serão oferecidas vagas por Unidades Acadêmicas, cursos, habilitações, entradas e turnos, de acordo com a distribuição que se segue:

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Administração (Recife)*	-	50	-	-	50	-	50	-	-	50
Administração (Caruaru)	-	40	-	-	40	-	40	-	-	40
Ciências Contábeis (Recife)	-	-	60	-	50	-	-	60	-	50
Ciências Econômicas (Recife)	-	50	-	-	50	-	-	-	-	-

Ciências Econômicas(Caruaru)	-	-	-	-	50	-	-	-	-	50
Hotelaria (Recife)	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-
TOTAL: 800	-	140	60	-	240	20	90	60	-	190

*O Curso de Administração (Recife), turno da manhã, nos dois últimos períodos funciona exclusivamente no turno NOTURNO.

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Ciências Sociais/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Ciências Sociais/Bacharelado (Recife)	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Ciência Política-Relações Internacionais (Recife)	50									
Direito (Recife)	-	40	-	-	40	-	40	-	-	80
Filosofia (Recife)	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-
Geografia/Bacharelado (Recife)	-	-	40	-	40	-	-	-	-	-
Geografia/Licenciatura (Recife)		50	-	-	50	-	-	-	-	-
História (Recife)	-	-	55	-	-	-	-	-	-	55
Museologia (Recife)										30
Pedagogia (Recife)	-	50	-	-	50	-	50	50	-	50
Pedagogia (Caruaru)	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40
Serviço Social (Recife)	-	60	-	-	-	-	-	60	-	-
TOTAL: 1160	50	200	195	-	220	-	90	110	-	295

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Arqueologia (Recife)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Atuariais (Recife)	-	-	-	30 ^(*)	-	-	-	-	-	-
Ciência da Computação/Bacharelado (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Engenharia da Computação (Recife)	25	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Engenharia Biomédica (Recife)	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Civil (Caruaru)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Engenharia de Produção (Caruaru)	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Física/Bacharelado (Recife)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Geologia (Recife)	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-
Oceanografia (Recife)	25									
Química Industrial (Recife)	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-
SUBTOTAL1: 510	240	-	-	30	40	200	-	-	-	-

ENGENHARIAS-CTG

Engenharia de Alimentos (Recife)	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Cartográfica (Recife)	30	-	-	-	30 ^(**)	-	-	-	-	-
Engenharia Civil (Recife)	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-
Engenharia de Minas (Recife)	25	-	-	-	-	25	-	-	-	-
Engenharia Elétrica/Eletrônica (Recife)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Engenharia Elétrica/Eletrotécnica (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Engenharia de Energia (Recife)	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Mecânica (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Engenharia de Produção (Recife)	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Engenharia Química (Recife)	45	-	-	-	-	45	-	-	-	-
SUBTOTAL2: 695	395	-	-	-	30	270	-	-	-	-
TOTAL: 1205	635	-	-	30	70	470	-	-	-	-

(*) Os dois primeiros anos do Curso de Ciências Atuariais, do turno tarde/noite, funcionarão integralmente no turno manhã/tarde.

(**) O primeiro ano do Curso de Engenharia Cartográfica, do turno noturno, funcionará integralmente no turno manhã/tarde.

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Biomedicina (Recife)	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-
Ciências Biológicas/Ciências Ambientais (Recife)	-	-	-	40	-	-	-	-	40	-
Ciências Biológicas/Bacharelado (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Enfermagem (Recife)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Enfermagem (Vitória)	35	-	-	-	-	35	-	-	-	-
Farmácia (Recife)	45	-	-	-	-	45	-	-	-	-
Fisioterapia (Recife)	30	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Fonoaudiologia (Recife)	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina (Recife)	70	-	-	-	-	70	-	-	-	-
Nutrição (Recife)	30	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Nutrição (Vitória)	-	30	-	-	-	-	30	-	-	-
Odontologia (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Psicologia (Recife)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Terapia Ocupacional (Recife)	18	-	-	-	-	18	-	-	-	-
TOTAL: 1096	488	30	-	40	-	468	30	-	40	-

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Ciências Biológicas/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	50	-	-	-	-	50
Ciências Biológicas/Licenciatura (Vitória)	-	-	-	-	60	-	-	-	-	60
Educação Física (Recife)	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-
TOTAL:340	60	-	-	-	110	60	-	-	-	110

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Biblioteconomia (Recife)	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-
Cinema (Recife)	-	-	25	-	-	-	-	25	-	-
Comunicação Social/Jornalismo (Recife)	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social/Publicidade e Propaganda (Recife)	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-
Comunicação Social/Radialismo (Rádio e TV) (Recife)	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
Dança/Lic (Recife)	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-
Educação Artística/Artes Cênicas (Recife)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Artística/Artes Plásticas (Recife)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Gestão da Informação (Recife)	-	-	-	-	35	-	-	-	-	35
Letras (Recife)	-	60	-	-	-	-	-	60	-	-
Secretariado (Recife)	-	-	-	-	60	-	-	-	-	60
TOTAL: 595	60	95	65	-	125	-	70	85	-	95

Grupo VII	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Música/Licenciatura (Recife)	-	30	-	-	-	-	-	-	-	30
Música/Canto (Recife)	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-
Música/Instrumento (Recife)	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL: 80	-	50	-	-	-	-	-	-	-	30

Grupo VIII	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Arquitetura e Urbanismo (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Design (Recife)	35	-	-	-	-	35	-	-	-	-
Design (Caruaru)	40	-	-	-	40	40	-	-	-	40
Licenciatura em Desenho e Plástica (Recife)	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL: 350	145	-	-	-	40	125	-	-	-	40

Grupo IX	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Física/Licenciatura (Caruaru)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Física/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-
Matemática/Licenciatura (Caruaru)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Matemática/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-
Química/Licenciatura (Caruaru)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Química/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-
TOTAL: 220	-	-	-	-	100	-	-	-	-	120

Grupo X	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Turismo (Recife)	-	-	35	-	-	-	-	-	-	35
TOTAL: 70	-	-	35	-	-	-	-	-	-	35

Grupo XI	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Estatística (Recife)	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Matemática/Bacharelado (Recife)	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Química/Bacharelado (Recife)	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-
TOTAL: 80	-	-	-	-	-	80	-	-	-	-

Art. 2º - Para os Cursos do Grupo XI serão oferecidas as seguintes vagas relativas à 3ª etapa do Concurso Vestibular para 2009.

Grupo XI	3ª etapa				
	M/T	M	T	T/N	N
Estatística (Recife)	90	-	-	-	-
Matemática/Bacharelado (Recife)	90	-	-	-	-
Química/Bacharelado (Recife)	60	-	-	-	-
TOTAL: 240	240	-	-	-	-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2008.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

- Reitor -

(*) Republicada por ter saído no Boletim nº 38 - Especial, de 14/07/2008, com incorreção no original.

EDITAL Nº 49, DE 10 DE JUNHO DE 2008. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e estatutárias e conforme autorização do Ministro da Educação, através da Portaria nº 1.264 e 1.265, de 27 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 28.12.2007 e 11/01/2008 e Portarias nºs 212 e 213, de 18/02/2008, publicadas no DOU de 19/02/2008, torna público o resultado final do concurso público aberto mediante o Edital nº 37/2008, publicado no DOU nº 57, de 25.03.2008, com retificações publicadas no DOU nº 58, de 26.03.2008 e no DOU nº 70 de 11.04.2008, para provimento de cargos vagos indicados abaixo:

CARGO:12 - ENGENHEIRO CIVIL-RECIFE - INSTITUICAO:UFPE

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
0435082	ALTER SILVEIRA DE AQUINO SILVA	4075582	SSP	PE	71,4285	1
1058726	DARMENE RUBEM DE MACEDO	3179964	SSP	PE	69,0476	2
0176478	MARCELO HENRIQUE FIGUEIREDO HALLIDAY	2891409	SSP	PE	64,2857	3
0015628	ROGÉRIA PATRÍCIA REINAUX DE VASCONCELOS	4500773	SSP	PE	61,9047	4

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

(*) Republicado em parte por ter saído no DOU nº 110, de 11/06/2008, página 58 e 59, com incorreção no original.

(**) Publicado no DOU nº 151, de 07/08/2008, página 48.

PORTARIA N.º 1953, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1134322, lotado no Gabinete do Reitor, PAULO FERNANDO DA SILVA, Vigilante, Matrícula SIAPE n.º 1132103, lotado na CSDP, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.005326/2008-19.
(Processo n.º 23076.005326/2008-19).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 1954, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, EDVALDO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, Engenheiro de Segurança no Trabalho, Matrícula SIAPE n.º 1131389, lotado na PROGEPE, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1134322, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.013789/2008-46.
(Processo n.º 23076.013789/2008-46).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 1955, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 138 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar EUGÊNIA CRISTINA NILSEN RIBEIRO BARZA, SIAPE n.º 2154638, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, Assistente em Administração, lotado no Gabinete de Reitor, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.014218/2008-29.
(Processo n.º 23076.014218/2008-29)

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 1956, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1045/2008, publicada no Boletim Oficial n.º 23, Especial, de 19/05/2008, que designou EUGÊNIA CRISTINA NILSEN RIBEIRO BARZA, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2154638, lotado no Departamento de Direito Público Especializado, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, lotada no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.006514/2008-56.
(Processo n.º 23076.014123/2008-13).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 1957, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1038/2008, publicada no Boletim Oficial n.º 23, Especial, de 19/05/2008, que designou EUGÊNIA CRISTINA NILSEN RIBEIRO BARZA, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2154638, lotado no Departamento de Direito Público Especializado, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, lotada no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.040179/2006-53.

(Processo n.º 23076.014033/2008-14).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 1958, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1042/2008, publicada no Boletim Oficial n.º 23, Especial, de 19/05/2008, que designou EUGÊNIA CRISTINA NILSEN RIBEIRO BARZA, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2154638, lotado no Departamento de Direito Público Especializado, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, lotada no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.006515/2008-09.

(Processo n.º 23076.014034/2008-69).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 1959, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1478/2008, publicada no Boletim Oficial n.º 34 - Especial, de 30/06/2008, que designou ADRIANO PEDROSA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE n.º 1130859, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula SIAPE n.º 1133735, e LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, apurar, pelo rito sumário, as irregularidades referentes ao acúmulo de cargos pelo(a) Servidor(a) ADELMAR AFONSO DE AMORIM, SIAPE n.º 6383818, Professor de Magistério Superior, lotado(a) Departamento de Anatomia, conforme Processo n.º 23076.001729/2008-81.

(Processo n.º 23076.014121/2008-16).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 1960, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1046/2008, publicada no Boletim Oficial n.º 23, Especial, de 19/05/2008, que designou EUGÊNIA CRISTINA NILSEN RIBEIRO BARZA, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2154638, lotado no Departamento de Direito Público Especializado, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, lotada no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.006512/2008-67.

(Processo n.º 23076.014035/2008-11).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA Nº 04/2008/HC, DE 21 DE JULHO DE 2008.

Ementa: Constituir Comissão

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1978:

R E S O L V E

Constituir Comissão de Sindicância composta por **FREDERICO JORGE RIBEIRO**, Médico, SIAPE – 1134801, **SIMONE EDNA BARROS PROTÁZIO**, Enfermeira, SIAPE - 1152814 e **UBIRACI SALOMÃO ALVESDA SILVA**, Enfermeira, SIAPE –1134414, sob a presidência do primeiro, para apurarem os fatos relacionados na CI nº 30/08 - Unidade de Hemoterapia/HC.

Prof. George Telles
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 17/2008/HC - 04 DE AGOSTO DE 2008.

Ementa: Prorrogar Comissão

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 152, da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 04 de agosto de 2008, o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela **Portaria nº 14/2008/HC**, de 04 de junho de 2008.

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente